

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

og. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO	
URBANO	20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA	23
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	25
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
PUBLICOS	29

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.357, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR EDUARDO SAVARIS GUTIERRES para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, no período de 08/01/2021 a 06/02/2021, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de dezembro de 2020. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.358, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. REVOGA O DECRETO N. 22.029, DE 2020, QUE CRIA O COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, Considerando o Decreto Estadual n. 1.003, de 2020, RESOLVE: Art. 1º Revogar o Decreto n. 22.029, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.359, DE 30 DE DEZEMBRO DE **2020.** PRORROGA ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2021 O DECRETO N. 21.545, DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. NOS TERMOS DO COBRADE № 1.5.1.1.0 - DOENCAS INFECCIOSAS VIRAIS - EM RAZÃO DA PANDEMIA DECORRENTE INFECÇÃO **HUMANA PELO** NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), Ε DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITO** MUNICIPAL DE O FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Estadual n. 1.027, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 28 de fevereiro de 2021. DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2021 o Decreto n. 21.545, de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no município de Florianópolis, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **MUNICIPAL EVERSON PREFEITO MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETO N. 22.360, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDMILSON CARLOS PEREIRA JUNIOR do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a partir de 31/12/2020. Florianópolis, aos 30 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02529/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013,Decreto nº 11.374/2013,e Ofício nº263/SMCAM/GAB/2020, resolve:CESSAR OS EFEITOS,a partir de 11 dedezembrode 2020, à disposição da servidoraANDREA FARIAS ADÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

FARIAS, matrícula nº 09.223-1, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, atuando na Secretaria Municipal Assuntos Continente do e Metropolitanos, pelaPortaria nº00453/2020, de 27 de janeiro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02530/2020, DE 18 DE DEZEMBRO **DE 2020 -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, Decreto nº 11.374/2013, e Ofício nº264/SMCAM/GAB/2020, resolve: CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11 de dezembro de 2020, à disposição da servidora LEILA DAIANE FAGUNDES, matrícula nº 19.228-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal da Educação, atuando na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, pela Portaria nº00398/2020, de 23 de janeiro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 2569/2020 - A Secretária Municipal de Administração, usando de sua competência e com base no Decreto nº 11.359/2013, Decreto nº 21.347/2020 suas alterações, Instrução Normativa n° 006/2015, Art. 6°, das Complementares nº 597/2017 e nº 655/2018; Resolve: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1179/2020, Incluir a servidora Alana Barbosa Ferreira Cypriano, matrícula nº 51411-0, a partir de 11/11/2020. Art. 2º Esta portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 11/11/2020. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 02574/2020. DE 30 DE DEZEMBRO **DE 2020 -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, com base no Decreto 11.374/2013, resolve PRORROGAR A DISPOSIÇÃO do servidor RODRIGO FRANCIEL DOS SANTOS, matrícula n. 30.753-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com ônus para o destino, pelo período de 14/10/2020 a 28/02/2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02577/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear, de acordo com o Mandado de Segurança nº 5088870-23.2020.8.24.0023, e de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, Jun Takeshita Takeuchi, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 30 de Dezembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1042/PMF/2015 **PMF** X **ORBENK** ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Vigésima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 07 de outubro de 2020 até 31 dezembro de 2020, em caráter excepcionalidade, em conformidade com o art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 051/2020 - SMDU/GAB/ASSJUR da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no OE 172/SMDU/DG/GAF/2020 Deliberação nº 6263/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência 371/SMA/DLC/2015; Data de Assinaturas: 01/10/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal da Fazenda: o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano o Sr. Nelson Gomes Mattos, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa: o Sr. Ronaldo Benkendorf.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRORROGA A PORTARIA № 206/SMS/GAB/2020 PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 3

MARÇO DE 2021 - O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017.Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servicos correspondentes e dá outras providências; Considerando o art. 18, IV da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as competências dos gestores em todas as esferas, sendo competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os servicos de saúde e gerir e executar os servicos públicos de saúde;Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência saúde, а articulação interfederativa; Considerando Portaria а Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2.979, de 12 novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, o qual estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;Considerando a Portaria № 1.740, de 10 de julho de 2020, que estabelece o pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil diante do contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Corona vírus (Covid-19). Considerando o Decreto nº 21.965, de 08 de setembro de 2020, que institui o componente municipal, na forma de incentivo desempenho, do modelo de financiamento da atenção primária à saúde determinado pelo Ministério da Saúde substituição em componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica -PMAQ-AB.Considerando Portaria а 206/SMS/GAB/2020, de 20 de novembro de 2020, que normatiza o componente municipal do modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde estabelecido pelo Ministério da Saúde, na forma de em substituição incentivo desempenho, componente municipal do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica -

PMAQ-AB. **RESOLVE:** Art. 1°. Prorrogar a Portaria nº 206/SMS/GAB/2020, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2823, para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 602/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde especializadas na realização de Atendimentos Médicos de Clínica Geral e nas especialidades Cirúrgica e Pediátrica, nas Unidades de Pronto Atendimento do município de Florianópolis, respeitando as especificações no Termo de Referência, Plano Operativo Assistencial e edital de nº Chamada Pública 011/2020/SMS/PMF. Contratados: Nova Expansão Assessoria e Serviços Médicos Ltda - CNPJ 14.109.937/0001-04; RMS & Saúde Medicina e Ltda 27.852.816/0001-08. Valor estimado mensal: Será pago o valor estimado mensal de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), sendo:R\$ 156.250,00 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para a empresa Nova Expansão Assessoria e Servicos Médicos Ltda.; e R\$ 156,250.00 (Cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), para a empresa RMS & GC Medicina e Saúde Ltda. Vigência do contrato: O contrato terá prazo até o dia 31 de julho de 2021, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Município, pelo prazo máximo estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 004/2020 - O Coordenador do "Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis", no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora e os Consultores Técnicos, Gabriela Matilde dos Santos, Lucas Faversani da Costa e Ana Clara Almeida Stock Franzoni, para comporem o Comitê de Avaliação Técnica, referente à Expansão da Cobertura e Melhoria Infraestrutura Educativa da Componente 1 do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis - PRAEB. Art. 2º. Este Comitê terá como atribuição a Análise e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

og. 4

Parecer das Propostas Técnica e Financeira, bem como o preenchimento de Quadros e Tabelas inseridas nos Autos. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 003/2020. Florianópolis, 28 de dezembro de 2020. Leonardo Fermino Pacheco. Assessor Especial/ Coordenador do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis-PRAEB

PORTARIA Nº 494/2020 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções 01/2017 e 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do **Espaco** Educacional Lazuli, inscrito CNPJ no 29.676.687/0001-61, sito a Rua Dino Calixto, nº 345A, Córrego Grande - Florianópolis/SC, CEP 880373-20; com base na legislação vigente de acordo com o Parecer Nº 023/2020, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 09 de dezembro de 2020. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento a Educação Infantil. Artigo 3º Fica estabelecido que o Espaço Educacional Lazuli, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de dezembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 495/2020 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal Ensino e as Resoluções 01/2017 e 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento da instituição Guata Porã Casa Escola Ltda Me. inscrito no CNPJ 29.262.773/0001-28, sito a Servidão Vila Harmonia, nº 269, Campeche - Florianópolis/SC, CEP 88063-500; com base na legislação vigente de acordo com o Parecer Nº 018/2020, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 09 de dezembro de 2020. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica

estabelecida para atendimento a Educação Infantil. Artigo 3º Fica estabelecido que a instituição Guata Porã Casa Escola Ltda Me, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de dezembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 496/2020 - O Secretário Municipal de Educação de Florianópolis/SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 7508/2007, que criou o Sistema Municipal de Ensino e as Resoluções 01/2017 e 01/2019 do Conselho Municipal de Educação, que autorizam o funcionamento e a supervisão das Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Município de Florianópolis. Resolve: Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento do Instituto Multicultural Crystal, nome fantasia Espaço Crystal, inscrito no CNPJ 21.505.178/0001-64, sito a Servidão Red Park, s/n, Rio Vermelho Florianópolis/SC, CEP 88060-292; com base na legislação vigente de acordo com o Parecer № 19/2020, do Conselho Municipal de Educação aprovado em 09 de dezembro de 2020. Artigo 2º A autorização de funcionamento fica estabelecida para atendimento a Educação Infantil. Artigo 3º Fica estabelecido que o Instituto Multicultural Crystal, nome fantasia Espaço Crystal, será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suspensa a autorização, quando detectadas irregularidades, com base na legislação vigente. Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 17 de dezembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 050/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Infantil, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 88/2020 do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 553/2020, Deliberação do comitê Gestor n. 6859/2020 Parecer Jurídico nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

og. 5

1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 053/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES LAGOA DO PERI - ASMOPE. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) planejados parcela(s) dos trabalhos desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Infantil, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 010/2020 da Associação dos Moradores da Lagoa do Peri, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020. Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 e Parecer Jurídico nº 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATTO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 058/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: ASSOCIAÇÃO LAR RECANTO DO CARINHO. O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Infantil, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. Associação Lar Recanto do Carinho, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 Parecer Jurídico Р 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: ACIC - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar Especial, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 078/2020/CAPT/ACIC da Associação Catarinense para integração do Cego, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração

(SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 e Parecer Jurídico nº 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 046/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: ASGF - ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio para a possibilidade de somente execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) trabalhos parcela(s) dos planejados desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar Especial, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 014/2020da Associação de Surdos da Grande Florianópolis, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 553/2020, Deliberação do comitê Gestor n. 6859/2020 Parecer 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 025/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL COLONINHA. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 03/2020 da Associação Ação Social Coloninha, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 e Parecer Jurídico nº 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 043/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS — OSCOPAC. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

og. 6

com o Of. 018/2020 -OSCOPAC, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 e Parecer Jurídico nº 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 051/PMF/SME/2018 - Instituição SOCIEDADE ESPÍRITA DE Parceira: SERTE -RECUPERAÇÃO, **TRABALHO** Ε **EDUCAÇÃO** "Educandário Lar de Jesus". Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) trabalhos planejados parcela(s) dos desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Infantil, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 111/2020 da SERTE, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor 6859/2020 Parecer Jurídico e 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 128/PMF/SME/2018 - Instituição **CONSELHO** COMUNITÁRIO Parceira: COLONINHA. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Infantil, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Ofício do Conselho Comunitário da Coloninha, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 e Parecer Jurídico nº 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 047/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – IDES "CEI Girassol". Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Infantil, conforme o cronograma de

desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 046/2020 - IDES, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 e Parecer Jurídico nº 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE **FOMENTO** № 25/2019 - Instituição Parceira: ASSOCIAÇÃO **PROMOCIONAL** DO **MENOR** TRABALHADOR – PROMENOR. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) trabalhos parcela(s) dos planejados desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 049/2020 - IDES, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 Parecer Jurídico e 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 024/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ ACAM. Objeto: 0 Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) planejados dos trabalhos desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 47/2020 - ACAM, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor Parecer nº 6859/2020 e Jurídico 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 059/PMF/SME/2018 - Instituição Parceira: AFLODEF — ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e



Secretário: Everson Mendes Rua

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 7

desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Complementar Especial, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 103/2020-B — AFLODEF, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor n. 6859/2020 e Parecer Jurídico nº 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO № 029/PMF/SME/2018 - Instituição **AFLODEF** ASSOCIAÇÃO Parceira: FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS. Objeto: O presente Apostilamento prorroga o prazo do convênio somente para a possibilidade de execução financeira e prestação de contas da(s) última(s) parcela(s) dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela instituição no atendimento à Educação Infantil, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de 2020, a partir de 01/01/2021 até 31/01/2021, de acordo com o Of. 103/2020-A - AFLODEF, do Setor de Parceria e Termo de Colaboração (SPRC OSC) pela CI nº 552/2020, Deliberação do Comitê Gestor 6859/2020 Parecer Jurídico nº Р 1340/2020/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/SME/2020 - PMF X MARESIA TURISMO NÁUTICO LTDA - ME. Obieto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 1314/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/OMF Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0545 e na Deliberação nº 6603/2020 do Comitê Gestor de Governo, , partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 207/SMA/DSLC/2020; **Data** Assinaturas: 21/12/2020: Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Claudio Alcino Rosa.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1312/SME/2015 – PMF X SR. CLEBERSON PLAKITCA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato

original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, Parecer no 1301/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, o Ofício OF. DIOP nº 0508/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6315/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Dispensa Licitação: de Licitação 855/SMA/DLC/2015; **Assinaturas:** Data de 21/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Cleberson Plakitca.

EXTRATO DE CONTRATO N° 976/SME/2020: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de grupos formais da Agricultura Familiar e Empreendedor **Familiar** Rural, organizações para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação infantil e fundamental pública municipal, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA № 172/SMA/DSLC/2020; Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública nº 172/SMA/DSLC/2020; Contratada: ANNA GABRIELA FERREIRA PEGO 39108736855.; Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).; Vigência: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado os termos da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orcamentária 19.01: Funcional: 12.365.0103 - Educação Infantil; Atividade: 2.060 -Alimentação Escolar Ed. Infantil Creche / 2.365 -Alimentação Escolar na Ed. De Jovens e Adultos; pelo elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1043. Órgão e Unidade Orcamentária 19.01; 12.306.0103 – Alimentação e Nutrição; Atividade: 2.365 - Alimentação Escolar na Ed. De Jovens e Adultos / 2.927 - Alimentação Escolar Ens. Fundamental; pelo elemento de despesa: 3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 8

 Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1043; Data de Assinatura: 03/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Anna Gabriela Ferreira Pego

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1249/SME/2018 - PMF X SRA. MARILENE DA SILVA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 28 de dezembro de 2020 até 27 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, Parecer no 1293/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0579/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6448/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 883/SMA/DLC/2018; Data de Assinaturas: 21/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Marilene da Silva.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 789/SME/2016 - PMF X EMPRESA W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. Obieto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de julho de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer no 1274/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF DIOP nº. 0454/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6313/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, **CNPJ** inscrita no sob 82.892.282/0009-09, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656 − 5º andar, Centro, Florianópolis / SC doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Sra. Maria José da Costa Brandão, inscrita no CPF sob nº 467.276.397empresa W.S. COMÉRCIO а REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.624.180/0001-24, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 121 - sala 01, Bairro Centro, Sobradinho/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sergio Ubirajara Petrucci Barbosa, inscrito no CPF nº 507.262.500-15,(...)".; Número Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 196/SMA/DLC/2016; Data de **Assinaturas:** 23/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. William de Oliveira Barbosa.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 790/SME/2016 PMF X EMPRESA W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o presente Contrato com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de julho de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer 1273/2020/SME/ASSJUD/PMF da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0455/2020/SME/PMF e na Deliberação nº 6311/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado que consta nesta Cláusula, fica suspenso computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ** inscrita no sob 82.892.282/0009-09, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656 − 5º andar, Centro, Florianópolis / SC doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Sra. Maria José da Costa Brandão, inscrita no CPF sob nº 467.276.397а empresa W.S. COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

og. 9

EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.624.180/0001-24, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 121 – sala 01, Bairro Centro, Sobradinho/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sergio Ubirajara Petrucci Barbosa, inscrito no CPF sob nº 507.262.500-15, (...)"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 196/SMA/DLC/2016; Data de Assinaturas: 23/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. William de Oliveira Barbosa.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº W.S. 791/SME/2016 -**PMF** X EMPRESA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de julho de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no **Parecer** nº 1283/2020/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PMF do Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0468/SME/DAF/2020 e na Deliberação nº 6312/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA W.S. COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ** inscrita no sob 82.892.282/0009-09, situado à Rua Conselheiro Mafra nº 656 – 5º andar, Centro, Florianópolis / SC doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Sra. Maria José da Costa Brandão, inscrita no CPF sob nº 467.276.397а empresa W.S. COMÉRCIO REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.624.180/0001-24, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, nº 121 sala 01, Bairro Centro, Sobradinho/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste representada pelo Sr. Sergio Ubirajara Petrucci Barbosa, inscrito no CPF sob nº 507.262.500-15 (...)"; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 196/SMA/DLC/2016; Data Assinaturas: 21/12/2020; Nome das partes que **assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. William de Oliveira Barbosa.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 603/SMA/DSLC/2020 - Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nº 2850, página 6, em 29 de dezembro de 2020. Considerase Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, ou até que se conclua processo licitatório para o objeto, o que ocorrer primeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA **EDITAL** 573/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de revitalização de Ligação da praia dos Ingleses à praia do Santinho - Rua Vereador Onildo Lemos e acesso à praia pela Rua Raul Pereira Caldas (Orla da Praia do Santinho) - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 03/02/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

N٥ **EDITAL** DE **TOMADA** DE **PRECOS** 562/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de gavetas Mortuárias e contenção no cemitério São Francisco de Assis -Itacorubi - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 20/01/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS № 453/SMA/DSLC/2020**. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 10

Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa, após o atendimento ao art. 40, §1º e art. 45, inciso I da Lei nº 123/2006, **Suíça Transportes Ltda - EPP** com o valor de **R\$ 234.500,00** (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2625.0409.678-42/2013 CAIXA X PMF - 2 -RETIFICAÇÃO - 2.1 - Os contratantes retificam o nº. 2625.0409.678-42/2013, contrato Transporte – Mobilidade Médias Cidades, datado de 23/05/2014, em: - CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO, que passa a vigorar com a seguinte redação: 1 - Empréstimo no valor de R\$ 2.830.133,08 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e trinta e três reais e oito centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições Programa estabelecidas no Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas neste CLÁUSULA SEGUNDA FINANCIAMENTO, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - Investimento: no valor de R\$ 2.979.087.45 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); 2.2 – Financiamento no motante de R\$ 2.830.133,08 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, cento e trinta e três reais e oito centavos), destinado à implantação do Anel Viário para Corredor de Transporte Público Coletivo e Teleférico, no município de Florianópolis/SC para atender a população estimada de 250.000 habitantes, equivalente a 95% do valor do investimento. 2.3 – Contrapartida: no valor de R\$ 148.954,37 (cento e quarenta e oito novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), equivalente a 5% do valor do investimento; 3 - RATIFICAÇÃO - 3.1 - Assim, os contratantes ratificam o instrumento datado de 23/05/2014, ora retificado, em todos os demais termos, cláusulas e condições, passando presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito. Data e Assinaturas: 22/12/2020, MARCELO BERNARDES TEODÓSIO/GEAN MARQUES LOUREIRO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Municipal 21.966/2020. Partes Decreto parceiras: Município de Florianópolis, interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga", inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.037/0001-37. **Valor: R\$** 166.848,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e guarenta e oito reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ana Luzia Gonzaga, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Municipal 21.966/2020. Decreto parceiras: Município de Florianópolis, da interveniência Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização Da Sociedade Civil "Associação Ações Sociais Amigos Solidários inscrita no CNPJ sob 09.072.503/0001-47. Valor: R\$ 125.136.00 (cento e vinte e cinco mil e cento e trinta e seis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento disposto deste Termo ao de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 11

Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO 2326. ELEMENTO DE ATIVIDADE: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Juliana Cunha, Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 182/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Município de Florianópolis, parceiras: interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras (APAM)", CNPJ sob o nº 81.617.433/0001-92. Valor: R\$ 158.505,60 (cento e cinquenta e oito mil e guinhentos e cinco reais e sessenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 **DESPESA:** Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Suzielem Silveira de Souza Giacomoni, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 183/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes** parceiras: Município de Florianópolis, Secretaria interveniência da Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade

Civil "Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó (ACAM)", inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.300/0001-67. Valor: R\$ 333.696,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cláudio Ramos Floriani Júnior, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 184/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Municipal 21.966/2020. Decreto Município de Florianópolis. parceiras: interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social (AEBAS)", inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.608/0001-81. **Valor:** R\$ 201.927,36 (duzentos e um mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Carlos Otavio Scheidt, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 185/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson M: Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara N Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 12

Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Município Florianópolis, parceiras: de da Secretaria Municipal interveniência Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade "Associação Promocional do Trabalhador (PROMENOR)", inscrita no CNPJ sob o nº 82.509.183/0001-30. Valor: R\$ 271.128,00 (duzentos e setenta e um mil cento e vinte e oito reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 186/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS. observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Município parceiras: de Florianópolis, interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Casa da Criança do Morro da Penitenciária", inscrita no CNPJ sob o nº 81.617.789/0001-26. Valor: R\$ 229.416,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 **DESPESA:** Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Gilson Rogério Morais, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 187/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução

do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. parceiras: Município de Florianópolis, com Municipal interveniência da Secretaria Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Casa São José", inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.657/0001-06. Valor: de R\$ 346.209,60 (trezentos e guarenta e seis mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e As despesas decorrentes consecutivas. disposto deste Termo atendimento ao Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Evandro Aparecido de Souza, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 188/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Municipal 21.966/2020. Decreto parceiras: Município Florianópolis, de da interveniência Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Centro de Apoio à Formação Integral do Ser CNPJ (CEAFIS)", inscrita no sob 02.330.384/0001-36. Valor: RŚ 271.128.00 (duzentos e setenta e um mil e cento e vinte e oito reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 13

Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Anderson Panato Guedes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 189/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. parceiras: Município de Florianópolis, da Secretaria interveniência Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Centro de Educação e Evangelização Popular CNPJ (CEDEP)". inscrita no sob 80.669.740/0001-54. Valor: R\$ 659.822,40 (seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do disposto deste Termo atendimento ao Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Maria Argentina Bastos Schlemper, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 190/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Município de Florianópolis, parceiras: com Secretaria Municipal interveniência da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Centro de Integração Familiar (CEIFA)", inscrita no CNPJ sob o nº 01.583.896/0001-41. Valor: R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil e duzentos e oitenta reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto

deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Anderson Sauerbier, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 191/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes Município parceiras: de Florianópolis, interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Centro de Valorização Humana, Moral e Social (CEVAHUMOS)", inscrita no CNPJ sob o nº 85.116.853/0002-27. Valor: R\$ 229.416,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Valmor pela Raimundo Machado, Organização Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 192/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo



NÓPOLIS Secretário: Everson Men

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 14

Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Conselho dos Moradores do Saco Grande II (COMOSG)", inscrita no CNPJ sob o nº 75.398.297/0001-94. Valor: R\$ 417.120,00 (quatrocentos e dezessete mil e cento e vinte reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ELEMENTO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2326, 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosângela Amorim dos Anjos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 193/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Municipal 21.966/2020. Decreto Município de Florianópolis. parceiras: interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Fundação Vidal Ramos", inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.556/0001-54. Valor: R\$ 166.848,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Celso Francisco Ramos Fonseca, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 194/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de

2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Município de Florianópolis, parceiras: Secretaria interveniência da Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras", CNPJ inscrita sob o no R\$ 82.509.712/0001-03. Valor: 229.416,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Pe. José do Nascimento Ferreira da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV), o qual integra a Proteção Social Básica do SUAS. observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 004/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Município Florianópolis, parceiras: de interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Seara Espírita Entreposto da Fé (SEEDE)", inscrita no CNPJ sob o nº 82.102.468/0001-51. Valor: R\$ 333.696,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 **DESPESA:** Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Zeferino Pedro Sachet, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Secretário: Everson Mendes



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 15

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 196/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 007/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade "Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais (APAE)", inscrita no CNPJ sob o nº 83.933.192/0001-16. Valor: R\$ 565.734,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ricardo de Souza Mendonça, pela Organização Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 197/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 007/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. parceiras: Município de Florianópolis, com Secretaria interveniência da Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação de Surdos da Grande Florianópolis (ASGF)", inscrita no CNPJ sob o nº 83.526.800/0001-03. Valor: R\$130.554,00 (cento e trinta mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes deste Termo atendimento ao disposto Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 — Subvenções Sociais - Fonte 80. **Vigência:** 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. **Signatários:** Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Sandra Lúcia Amorim, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 198/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Servico de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 007/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes** parceiras: Município de Florianópolis, interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC)", inscrita no CNPJ sob o nº 83.598.136/0001-72. Valor: R\$ 565.734,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Henrique Sales Rosica, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 199/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 007/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. parceiras: Município de Florianópolis. com da Secretaria interveniência Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos (AFLODEF)", inscrita no CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. Valor: R\$ 165.368,40 (cento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 16

sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 — Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e José Roberto Leal, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Servico de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 007/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Município de Florianópolis, parceiras: com da Secretaria interveniência Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação de Pacientes Renais de Santa Catarina (APAR)", inscrita no CNPJ sob o nº 01.804.261/0001-27. Valor: R\$108.795,00 (cento e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais),, a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes atendimento ao disposto deste Termo Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Humberto Floriano Mendes, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 201/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e 21.966/2020. Decreto Municipal **Partes** parceiras: Município de Florianópolis, com

da Secretaria Municipal interveniência Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Ação Social Missão", inscrita no CNPJ sob o nº 72.291.198/0001-10. Valor: R\$ 209.392,80 (duzentos e nove mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de ianeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Joana Sá Fortes Régis, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 202/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes Município de Florianópolis, parceiras: interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Centro Cultural Escrava Anastácia", inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.208/0001-25. Valor: R\$ 216.084,72 (duzentos e dezesseis mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e despesas decorrentes consecutivas. As do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Guido Ademar Garcia Dellagnelo, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 203/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho



.IS Secretário: Everson Meno

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 17

aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Municipal 21.966/2020. Decreto Município de Florianópolis, parceiras: Secretaria interveniência da Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Lar Recanto do Carinho", inscrita no CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. Valor: R\$ 323.966,16 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Nuno de Campos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 204/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e 21.966/2020. Decreto Municipal de parceiras: Município Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)", inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.649/0001-82. Valor: R\$ 418.785,60 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO 2326. ELEMENTO DE DESPESA: ATIVIDADE: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 205/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. parceiras: Município de Florianópolis, interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros", inscrita no CNPJ sob 0 80.672.645/0001-00. Valor: R\$ 418.785,60 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ana Apolonia Barcelos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 206/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e 21.966/2020. Decreto Municipal Município de Florianópolis, parceiras: interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)", inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648/0001-34. Valor: RŚ (duzentos e vinte e um mil e duzentos e guarenta e cinco reais e vinte centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.00.00.00.0080



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Se Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Co



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 18

Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 207/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes** parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Casa Lar Luz do Caminho", inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.675/0001-70. Valor: R\$ 209.392,80 (duzentos e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a ser repassado em 12 parcelas mensais e consecutivas. despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 DESPESA: Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Maurício Aurélio dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 208/PMF/SEMAS/FMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 005/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Municipal 21.966/2020. Decreto **Partes** Município de Florianópolis. parceiras: interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Orionópolis Catarinense", inscrita no CNPJ sob o nº 80.670.631/0001-57. Valor: R\$ 379.062,72 (trezentos e setenta e nove mil e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos, a ser repassado em

12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2326, ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.50.43.00.00.00.00.0080 — Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Pe. Milton Quintino de Lima, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 209/PMF/SEMAS/2020 - Objeto: execução do Servico de Acolhimento Institucional para Idosos (as), o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 006/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto 21.966/2020. **Partes** Municipal parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)", inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648/0001-34. Valor: R\$ 1.439.346.24 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2029, ELEMENTO DE 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 210/PMF/SEMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (as), o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 006/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a



AL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 19

Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita Obreiros da Vida Eterna (SEOVE)", inscrita no CNPJ sob o nº 82.898.230/0001-84. Valor: R\$ 660.051,12 (seiscentos e sessenta mil e cinquenta e um reais e doze centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2029, ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Hercílio Teske, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 211/PMF/SEMAS/2020 - Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (as), o qual integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Dispensa de Chamamento Público n. 006/2018 (D.O.E.M. 2177 de 27 abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 21.966/2020. **Partes** parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado - Cantinho dos Idosos (ICAD)", inscrita no CNPJ sob o nº 08.429.871/0001-37. Valor: R\$ 1.132.252,56 (um milhão e cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes disposto deste atendimento ao Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento da de Assistência Secretaria Municipal 2029, PROJETO ATIVIDADE: **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Osmarina Maria da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 213/PMF/SEMAS/2020 - Objeto: Execução do programa Passarela da Cidadania, destinado à pessoas em situação de rua e/ou que fazem uso das ruas como meio de sobrevivência, observando o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado através da Edital de Chamamento Público n.

008/SEMAS/2020 (D.O.E.M. 2815, de 10 de novembro de 2020), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas (NURREVI)", inscrita no CNPJ sob o nº 03.448.121/0001-99. Valor: R\$ 3.941.208,00 (três milhões e novecentos e quarenta e um mil e duzentos e oito reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orcamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, PROJETO ATIVIDADE: 2029, ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 Subvenções Sociais - Fonte 80. Vigência: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e José Vitor da Silva Filho, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **COLABORAÇÃO TERMO** DE Nο 157/PMF/SEMAS/2020 - PARTES: Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO ARCO-ÍRIS", inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.996/0001-64. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, o acréscimo de valores e parcelas a serem recebidas, ficando acrescidas 06 (seis) novas parcelas de repasse de recursos às 05 (cinco) já previstas, o valor global, que passa de R\$ 1.620.960,00 para R\$ 3.600.960,00, e o Plano de Termo de Colaboração Trabalho do 157/PMF/SEMAS/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2665, de 08 de abril de 2020, permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas. Valor: O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação ao Termo de Colaboração nº 157/PMF/SEMAS/2020 é de R\$1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais), a ser repassado em 06 (seis) parcelas bimestrais e correrão à conta do orçamento da Secretaria Assistência Social. Municipal de **PROJETO** ATIVIDADE: 2029, ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.50.43.00.00.00.00.0080 - Subvenções Sociais -Fonte 80. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem até 31 de dezembro de SIGNATÁRIOS: Maria Claudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 20

Denilson Machado, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **TERMO** DE **FOMENTO** Nο 001/PMF/SEMAS/FMDCA/2020 **PARTES:** Município de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e a Organização "ASSOCIAÇÃO Sociedade Civil COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS (ACAJE)", inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.273/0002-05. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 001/PMF/SEMAS/FMDCA/2020, publicado Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2617 de 30 de janeiro de 2020, passando o mesmo a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2021 e permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Claudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Ademar de Almeida, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 059/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Municipais 19.258/2018 Decretos 21.966/2020, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Edelvan Jesus da Conceição, matrícula nº 31.733-0, para a função de Gestor das parcerias firmadas de Colaboração através dos Termos 167/PMF/SEMAS/FMDCA/2020,168/PMF/SEMAS/F MDCA/2020, 169/PMF/SEMAS/FMDCA/2020, 170/PMF/SEMAS/FMDCA/2020,171/PMF/SEMAS/F 172/PMF/SEMAS/FMDCA/2020, MDCA/2020, 173/PMF/SEMAS/FMDCA/2020, os quais tem por objetivo garantir o pleno funcionamento e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescentes. conforme as normativas da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais frente à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), de maneira que estejam plenamente garantidos todos os direitos fundamentais de crianças e adolescentes atendidos pelas Instituições, frente às normas sanitárias e de convívio social recomendadas pelo Ministério da Saúde e Decretos Estaduais e Municipal. Art. 2º Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei 13.019/2020 e Decreto 21.966/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2020. Florianópolis, 29

de dezembro de 2020. Maria Cláudia Goulart da

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

EXTRATO DE CONTRATO № 1077/SMMPU/2020 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 2000 (duas mil) lâmpadas LED A65 e A60 para reposição e manutenção semafórica do município de Florianópolis por meio da Diretoria de Operações de Transito (DIOPE): Modalidade de Licitação: Pregão Fletrônico nº 890/SMA/DSLC/2019; Contratada: **PLANETA** COMERCIAL LTDA - EPP; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 19.830,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de janeiro de 2021, a contar da data de sua assinatura, e prorrogável nos termos da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 14.02 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT: Atividade: 4.285 - Gerenciamento Convênio de Trânsito - GMF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 31.; Data de Assinatura: 16/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa, a procuradora Sra. Marjory Menezes da Rocha.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 708/FMS/2017 - PMF X CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: A Cláusula Décima Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, **Federal** nº no **Parecer** 405/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 399/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 na Deliberação nº 6289/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. A Cláusula Terceira do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 21

Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 213.577,83 (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos); Valor do Acréscimo: R\$ 53.394,45 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 24,99999%. Valor mensal do Contrato com o Acréscimo: R\$ 106.788,91 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), que corresponde a um percentual total de (-) 50% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no 404/ASSJUR/SMS/2020 Parecer nº SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6288/2020 do Comitê Gestor de Governo Ofício OE nº no e 398/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 partes integrantes deste aditivo. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2021 do Fundo Municipal de de Florianópolis, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 4.1. As despesas Inexigibilidade decorrentes da presente Licitação nº 466/SMA/DSLC/2017, correrão à conta dos recursos previstos do Fundo Municipal de de Florianópolis através da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35.03 -Alta Complexidade; Média e Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Projeto / Atividade: 4.178 -Gestão de Parcerias; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e pela Fonte de Recurso: 0082 - R\$ 1.281.466,98 / 2115 – R\$ 1.281.466,98. Valor Total: R\$ 2.562.933,96." **LEIA-SE**: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. 4.1. As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade Licitação nº 466/SMA/DSLC/2017, correrão à conta dos recursos previstos do Fundo Municipal de de Florianópolis através da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 35.03 -Alta Complexidade; Média e Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Projeto / Atividade: 4.178 -Gestão de Parcerias; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e pela Fonte de Recurso: 0082 - R\$ 640.733,40 / 2115 / 4012 - R\$ 640.733,40. Valor Total: 1.281.466,80."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação 466/SMA/DSLC/2017; Data das Assinaturas: 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Ernani

Luiz Garcia e a Sra. Claudia Regina de Arruda N. Himelfarb.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 295/FMS/2018 - PMF X IMAGEM CENTRO DE **DIAGNÓSTICO MÉDICO S.A. Objeto**: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: O valor total é de R\$ 848.316,60 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 70.693,05 (setenta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos); Valor do Acréscimo: O valor total de R\$ 212.079,15 (duzentos e doze mil, setenta e nove reais e quinze centavos), sendo o valor mensal de R\$ 17.673,27 (dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), que corresponde ao percentual de 25 %. Valor do Contrato com o Acréscimo: Valor total de R\$ 636.237,45 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e guarenta e cinco centavos), e o mensal de R\$ 53.019,78 (cinquenta e três mil, dezenove reais e setenta e oito centavos), que corresponde a um percentual total de (-) 25% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 408/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6271/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 405/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2020 do Fundo Municipal de Florianópolis, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média complexidade; Funcional: 10.302.0102 Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 497.250,00/2012 - R\$ 138.987,45. Valor total: R\$ 636.987,45."; **LEIA-SE:** "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (TETO MAC). As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e complexidade; Funcional: 10.302.0102 Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 22

Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 41.437,49/mês 4012 R\$ 2012 11.582,28/mês."; Número Modalidade da е Inexigibilidade de Licitação: Licitação 181/SMA/DSLC/2018; Data das **Assinaturas:** 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Sérgio Marcondes Brincas.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/FMS/2018 - PMF X IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: O valor total é de R\$ 794.010,24 (setecentos e noventa e quatro mil, dez reais e vinte e quatro centavos), sendo o Valor mensal de R\$ 66.167,52 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Valor do Acréscimo: O valor total é de R\$ 198.502,56 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) e mensal de R\$ 16.541,88 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos, que corresponde ao percentual de 25%. Valor do Contrato com o Acréscimo: O valor total é de R\$ 595.507,68 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos) e mensal de R\$ 49.625,64 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta quatro centavos, que corresponde a um percentual total de -25% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e alterações. no 420/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6392/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 478/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo. As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta do Orcamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, com as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 182/SMA/DSLC/2018 correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 25.825,00/mês - Próprio / 2012 - R\$ 7.258,76/mês - MAC.". LEIA-SE: "CLÁUSULA **QUARTA** DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orcamento do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis, na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 Média е Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 38.737,50/mês - Próprio / 2012 / 4012 - R\$ 10.888,14/mês - MAC."; Número e Modalidade da Licitação: Inexigibilidade De Licitação № 184/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o Sr. Eduardo Dutra da Silva e a procuradora, Sra. Nicoli More Bertotti.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1046/FMS/2020; Objeto: aquisição de materiais de enfermagem (insumos) para atendimento das necessidades dos servicos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico de Precos para Registro 247/SMA/DSLC/2020; Contratada: MAYCON WILL EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 215.920,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde: Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 – R\$ 43.184,00; Fonte de Recurso: 4.012 - R\$ 43.184,00; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 43.184,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 -Vig. Promoção e Proteção da Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Servicos: Eleme3.184,00; Fonte de Recurso: 082 - R\$ 43.184,00; Data de Assinatura: 10/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Maycon Will.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 23

#### **FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DO CONTRATO № 1098/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E A EMPRESA FAGANELLO -COMUNICAÇÕES EIRELI - ME. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 – FUNCINE – Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.00 -Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.60.45.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.60.45.00.00.00.00 -Subvenções Econômicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública nº 326/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema -FUNCINE: Sr. Carolina Borges de Andrade.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 1105/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E A EMPRESA ROBERSON HOBERDAN CORREA 07332722909. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.00 -Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.60.45.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.60.45.00.00.00.0 -Subvenções Econômicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública nº 326/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema -FUNCINE: Sra. Carolina Borges de Andrade.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 1115/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E O SR. DANILO DA SILVA DE MELLO. Obieto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por seguinte dotação conta orçamentária: 31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.00 -Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.90.48.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00.00.00.0 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade Licitação: Chamada Pública nº 326/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE: Sra. Carolina Borges de Andrade.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DO CONTRATO № 1113/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E A SRA. BEATRIZ CRISTINA SILVA. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 24

31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.00 -Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.90.48.00.00.00.0080; Unidade Orçamentária: 31.01 – FUNCINE – Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00.00.00.00 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade Chamada da Licitação: Pública nº 326/SMA/DSLC/2020; Data Assinatura: de 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE: Sra. Carolina Borges de Andrade.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 1111/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E O SR. DANILO DA SILVA DE MELLO. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão conta da seguinte dotação por orçamentária:

31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.0 -Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.90.48.00.00.00.0080: Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural: Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00.00.00.00 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade Licitação: Chamada Pública 326/SMA/DSLC/2020; **Data** de Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE: Sra. Carolina Borges de Andrade.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 1110/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E A SRA. HELENA DECKER SARDINHA. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão conta da seguinte dotação por orçamentária:

31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 – FUNCINE – Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.00 -Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte orçamentária: dotação 31.01.4.030.3.3.90.48.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00.00.00.00 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade Licitação: Chamada Pública 326/SMA/DSLC/2020; **Data** Assinatura: de 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE: Sra. Carolina Borges de Andrade.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 1109/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E O SR. FILIPE AGUIAR CARGNIN. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As decorrentes do despesas presente Contrato correrão conta da seguinte dotação orcamentária:

31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Órgão e Unidade Orçamentária: 31.01 – FUNCINE – Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 – Difusão Cultural; Atividade: 4.030 – Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 25

dotação orçamentária: 31.01.4.030.3.3.90.48.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00.00.00.00 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública 326/SMA/DSLC/2020; Data Assinatura: de 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE: Sra. Carolina Borges de Andrade.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 1104/FUNCINE/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA DE FLORIANÓPOLIS E A SRA. SAMANTHA JOANE GARCIA CARDOSO. Obieto: ONDE SE "CLÁUSULA **SEGUNDA** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte orçamentária: dotação 31.01.4.030.3.3.50.41.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual: Elemento de Despesas: 3.3.50.41.00.00.00.00 -Contribuições; e na Fonte de Recursos: 0080.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte orçamentária: 31.01.4.030.3.3.90.48.00.00.00.0080; Órgão Unidade Orçamentária: 31.01 - FUNCINE - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE; Funcional: 13.392.0107 - Difusão Cultural; Atividade: 4.030 -Programa de Apoio a Produção Audiovisual; Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00.00.00.00 -Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; e na Fonte de Recursos: 0080."; Número e Modalidade Licitação: Pública Chamada 326/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 28/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE: Sra. Carolina Borges de Andrade.

# AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

**PORTARIA № 489/2020 -** O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018, pelo Decreto Municipal № 17.799/2017, e considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o empregado Leandro Almiro Linden - matrícula 6323 a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 492/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando Decisão presente nos autos da Ação Trabalhista № 0000913-12.2020.5.12.0037, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a suspensão dos efeitos da Portaria № 410/2020, a contar da publicação desta Portaria. Florianópolis, 29 de novembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente

PORTARIA № 494/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a empregada Wander Damiani Preve, matrícula nº 1483 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato № 996/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a Automóveis Ltda, CNPJ empresa Hai 05.481.897/0001-36, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de revisão de veículos da marca Toyota de propriedade da Autarquia de Melhoramentos

pg. 25



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-3
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/gover



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 26

da Capital – COMCAP, para manutenção da garantia do bem." Art. 2º - Designar a empregada Erick Roberto de Jesus Martins, matrícula nº 7531, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 996/COMCAP/2020, firmado entre a Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e a empresa Hai Automóveis Ltda, CNPJ nº: 05.481.897/0001-36. Florianópolis, 29 de dezembro de 2020. LUCAS BARROS ARRUDA Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO № 017/16 - Objeto a Prestação de Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos (lixo domiciliar), por meio de 01 (uma) embarcação, incluindo o barqueiro, que deverá realizar o percurso do trecho compreendido entre Prainha e Morro do Torquato até a Barra Nova, na localidade de Barra da Lagoa, Florianópolis, SC, aditivo este que prorroga o prazo de vigência em mais doze meses e mantém o valor contratado. Contratado: Emerson Raimundo Vieira - ME. Data de assinatura: 03/12/2020. Vigência: 25/12/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO № 009/16 - Objeto a Manutenção dos Sistemas Gestão de Pessoas - VETORH (Software) que abrange e gerencia todas as áreas dos Recursos Humanos com os programas: Ronda, Rubi e Ronda Acesso e Medicina, Sistema Gestão Empresarial - ERP SAPIENS (software) que gerencia as áreas de mercado, suprimentos, finanças, controladoria e qualidade e o Módulo de Segurança do Trabalho, aditivo este que prorroga o prazo de vigência em mais seis meses e mantém o valor contratado. Contratado: SENIOR Sistemas S/A. Data de assinatura: 18/12/2020. Vigência: 30/06/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO № 016/16 - Objeto a Prestação de Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos (lixo domiciliar), por meio de 01 (uma) embarcação, incluindo o barqueiro, que deverá realizar o percurso de toda a Costa da Lagoa da Conceição, abrangendo todos os trapiches (do número 03 ao 23, aditivo este que prorroga o prazo de vigência em mais doze meses e mantém o valor contratado. Contratada: Zulma Dalvina Laureano. Data de assinatura: 03/12/2020. Vigência: 25/12/2021.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO** - Objeto a operação de um pátio de compostagem no CVR - Centro de Valorização de Resíduos da COMCAP, no bairro Itacorubi, Florianópolis, SC, apoio na implantação e operação de um pátio de compostagem na Divisão Operacional Sul (Morro das Pedras), Cooperação Técnica e Operacional voltada a coleta seletiva e gestão dos resíduos

orgânicos e promover a aplicação do composto orgânico gerado pela compostagem nas hortas escolares municipais, na manutenção de praças e jardins e nas hortas vinculados ao Programa Municipal de Agricultura Urbana, dentre outros. Conveniadas: Autarquia de Melhoramentos da Capital - Comcap e Associação Orgânica. Data de assinatura: 18/11/2020. Vigência: 17/11/2021.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 650/COMCAP/2020 -

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diversos (cinta plástica, cinturão ergonômetro, cone de sinalização, brocas e parafusos) para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Precos nº 509/SMA/DSLC/2019; Contratada: Neuza Silveira dos Santos Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 21/07/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 756/COMCAP/2020 -Objeto: Aquisição de derivados de petróleo – óleos lubrificantes, graxa, arla 32, fluído para radiadores e fluído para freios para o ano de 2020, para atender a Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 805/SMA/DSLC/2019; Contratada: Racine Comercial Ltda. EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 04/09/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS registrados na presente Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 757/COMCAP/2020 - Objeto: Aquisição de material para utilização nos serviços de borracharia da Autarquia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Diretor Presidente.

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 27

Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 234/SMA/DSLC/2020; Contratada: Pércio Tarso da Luz 91058210963. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 04/09/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/COMCAP/2020 -Objeto: Aguisição de papeleiras de 50 litros em atendimento às demandas da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 323/SMA/DSLC/2020; Contratada: Racine Comercial Ltda. EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 23/09/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 758/COMCAP/2020 -Contratação de empresas para fornecimento de vassouras de piacava, vassourões de polietileno e vassourões 101, destinadas à Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 323/SMA/DSLC/2020; Contratada: Noel Lavoratti -ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 04/09/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis,

30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos de Administração Direta e Indireta da PMF. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Precos nº 082/SMA/DSLC/2019; Contratada: Rigel Comércio e Serviços Ltda. - ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/04/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cantoneiras, chapas e barras chatas de aço, materiais diversos de solda e correlatos, utilizados nos serviços de metalúrgica da oficina da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 758/SMA/DSLC/2019; Contratada: Neuza Silveira dos Santos Eireli - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 29/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda – Diretor Presidente.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/COMCAP/2020 -Objeto: Aquisição de derivados de petróleo – óleos lubrificantes, graxa, arla 32, fluído para radiadores e fluído para freios para o ano de 2020, para atender a Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 805/SMA/DSLC/2019; Contratada: Comercial Ltda - EPP. Vigência: O prazo de vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 27



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 28

da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 12/06/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda – Diretor Presidente.

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de sopradores (portátil e novos, destinados a Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/SMA/DSLC/2020; Contratada: Racine Comercial Ltda - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 10/06/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cantoneiras, chapas e barras chatas de aço, materiais diversos de solda e correlatos, utilizados nos serviços de metalúrgica da oficina da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro Preços nº 758/SMA/DSLC/2019; Contratada: Elfort Importação e Distribuição de Produtos Eireli - ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 29/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de perfil trefilado de borracha maciça para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de 122/SMA/DSLC/2020; Precos nº Contratada: Racine Comercial Ltda - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 29/05/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL - COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas

Barros Arruda - Diretor Presidente.

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/COMCAP/2020 -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial para Registro de 870/SMA/DSLC/2019; Precos nº Contratada: Outsourcing Center Comércio de Copiadoras Eireli -ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 16/06/2020. A AUTARQUIA DE MELHORAMENTO DA CAPITAL -COMCAP, através do Setor de Contratos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda -Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONVÊNIO DE REPASSE Nº 129/2018 - Objeto a cooperação entre os partícipes, visando o repasse financeiro para execução do objeto do Acordo de Cooperação Financeira nº 183/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e o Fundo Sócio Ambiental da Caixa Econômica Federal, aditivo este que prorroga o prazo de vigência e mantém inalteradas as demais cláusulas e itens do Termo de Convênio. Partícipes: Município de Florianópolis e Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Data de assinatura: 08/12/2020. Vigência: 27/03/2022.

pg. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2851

Florianópolis/SC, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

pg. 29

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA № 0308/2020 - A SUPERINTENDENTE **PREVIDÊNCIA** INSTITUTO DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 004076/2020 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora ANGELA LAURA DE SOUZA, matrícula 10675-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe N, Nível 01, Referência G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 100,00% (cem por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, Insalubridade - Lei Complementar 063/03 c/c Lei Complementar 615/17 a 30% (trinta por cento), 02 (dois) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Diferença de Enquadramento - Lei Complementar 503/14 e Gratificação do PSF - Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12 a contar de 01/08/2020, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma definida servidores para os ativos. Florianópolis, 14 dezembro 2020. de ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de ADÉLIA Benefícios **DORACI** DE **OLIVEIRA** Superintendente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta